



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Parecer ao Projeto de Lei N° 124/2021.

O presente projeto dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Educação Tecnologia e Inovação no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências.

A fundamentação e exposição de motivos apresentado pelo Vereador Eder Tipura, autor do projeto, é de que existe a necessidade de colocar no calendário do Município a semana para desenvolvimento dos métodos educacionais vinculados a tecnologia e Inovação no âmbito do Município.

Em deliberação desta Comissão, analisando a redação trazida pela proposição de lei, ficou consignado que não existe óbice quanto a legalidade do projeto, tampouco a necessidade de aperfeiçoá-lo, estando perfeitamente nos moldes dos princípios constitucionais, especificamente quanto a competência da matéria.

Os membros da Comissão, por unanimidade, opinaram e manifestam pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 27 de outubro de 2021.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604
604

Sâmara Diretora

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2021.10.27
13:40:45 -03'00"

MARCO
ANTONIO
FRANCELINO:8
2161321668

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANCELINO:82161321668
Dados: 2021.10.27 13:40:00
-03'00"

Pastor Alex

Marquinho da Copasa